



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

DECRETO Nº 9.423, DE 08 DE ABRIL DE 2015.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 1º da Lei 7.258, de 08 de abril de 2015,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto um crédito especial no montante de 12.208,85 (doze mil, duzentos e oito reais e oitenta e cinco centavos), com a classificação orçamentária:

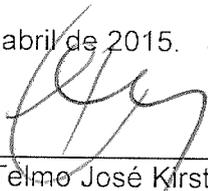
05.01.12.361.0016.1221
EXECUÇÃO DA AMPLIAÇÃO E REFORMA DA EMEF HARMONIA
4.4.90.92.00.00.00.00 0001.00000-RECURSO LIVRE
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES.....R\$ 12.208,85

TOTAL.....R\$ 12.208,85

Art.2º Servirá de recurso para a abertura dos créditos no artigo 1º, parte do superávit financeiro existente em 31 de dezembro de 2014 no recurso livre 0001 no montante de R\$ 12.208,85.

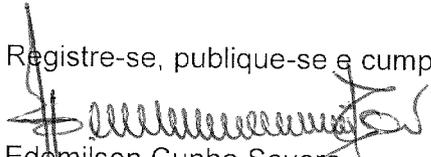
Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, em 08 de abril de 2015.



Telmo José Kirst
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


Edemilson Cunha Severo
Secretário Municipal de Administração